

2012, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no §1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 18, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Exonerar:

I - AMANDA FLÁVIO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-3, da Assessoria de Gestão Estratégica;

II - LUIS CLÁUDIO QUEIROZ CONI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor Especial, nível CJ-3, da Assessoria Processual.

Art. 2º Nomear:

I - AMANDA FLÁVIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, nível CJ-3, na Assessoria Processual;

II - LUIS CLÁUDIO QUEIROZ CONI, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-3, na Assessoria de Gestão Estratégica.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 19, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, até 29 de março de 2017, do servidor VANDERLEI FERREIRA ARRUDA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente de Gabinete, nível FC-05.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 20, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Tribunal Superior do Trabalho, até 5 de abril de 2017, da servidora VANIA DOLORES BOCACIO BIRCK, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nível CJ-3.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 21, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Exonerar, a pedido, PAULO CESAR ECHEBARRIA DE CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de TV e Rádio.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

DESPACHO DA VICE-PRESIDENTE

Em 4 de fevereiro de 2016.

A Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 2º da Resolução nº 560/2015, autorizou a servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região SIMONE ALEXANDRA DAMAS CHAICOSKI a se afastar do País no período de 1º a 19 de fevereiro de 2016, com ônus limitado, a fim de participar do curso de Pós-Graduação Iberoamericano em Governabilidade, Direitos Humanos e Cultura de Paz, pela UCLM - Universidad de Castilla-La Mancha, em Toledo, Espanha.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 29, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Art. 1º Dispensar ERICO LÚCIO OLIVEIRA MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de TV e Rádio.

Art. 2º Designar GABRIEL CARVALHO REIS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Comunicação Social, como substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de TV e Rádio.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA DAS GRAÇAS CAMARINHA CAETANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações.

Art. 2º Designar JOÃO PAULO DE ARAÚJO SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010 e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

I - Dispensar ELAINE MARINHO ROCHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, da função de confiança de Assistente II, nível FC-2, da Coordenadoria de Auditoria;

II - Dispensar FELIPE CESAR ARAÚJO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Conselho, da função de confiança de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Controle Interno;

III - Designar AMANDA CÔRTEZ GOMES, Analista Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal desse Conselho, para ocupar a função de confiança de Assistente II, nível FC-2, da Coordenadoria de Auditoria;

IV - Designar ELAINE MARINHO ROCHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal desse Conselho, para ocupar a função de confiança de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Controle Interno.

FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 75, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - FERNANDA DE CASTRO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Designar:

I - DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Cerimonial, da Secretaria-Geral da Presidência;

III - FERNANDA DE CASTRO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 3º Tornar sem efeito o inciso III do art. 1º e o inciso X do art. 2º da Portaria TSE nº 68, de 2 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 subsequente, Seção 2, Páginas 71/72.

Art. 4º Tornar sem efeito o inciso V do art. 1º e o inciso V do art. 2º da Portaria TSE nº 59, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de fevereiro de 2016, Seção 2, Página 89.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 77, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no inciso III do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30.5.1966, resolve:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 10 subsequente (quarta-feira), em que o expediente será das 14 às 19 horas.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 81, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - ANA CRISTINA COELHO ABRANTES FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

II - IASMIN DE CARLO E SILVA da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

III - JOICE RIBEIRO GONÇALVES DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

IV - KELLY CHRISTINA SILVA MELO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

V - MARCOS CARVALHEDO DE MORAES, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

VI - TATIANA COUTINHO CASTELO BRANCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes.

Art. 2º Designar:

I - ANA CRISTINA COELHO ABRANTES FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

II - FERNANDA REIS CERQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

III - IASMIN DE CARLO E SILVA para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

IV - MARCOS CARVALHEDO DE MORAES, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

V - MARIA DE LOURDES SANTOS DE ABREU para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

VI - TIAGO KALKMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

VII - TATIANA COUTINHO CASTELO BRANCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

VIII - VANDA DE FARIAS MAGALHÃES TOURINHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 86, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Nomear:

I - GANEM AMIDEN NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Gestão Socioambiental, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - JOICE RIBEIRO GONÇALVES DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes;

III - KELLY CHRISTINA SILVA MELO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete do Ministro Gilmar Mendes.

LEDA BANDEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 55, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e na Resolução STJ n. 3 de 21 de fevereiro de 2014, bem como manifestação constante do Processo STJ n. 31.926/2015, resolve:

Art. 1º Convocar o Juiz Federal Marcos Mairton da Silva, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para atuar como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Raul Araújo, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria STJ/GP n. 39 de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 27 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 56, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regulamento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Jorge Mussi, efetua as seguintes alterações em seu gabinete: